



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

www.rosana.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

Quarta-feira, 19 de agosto de 2020

Ano II | Edição nº 311

Página 1 de 5

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ROSANA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Aditivos / Aditamentos / Supressões	2
Atas de registro de preço	3
Homologação / Adjudicação	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rosana, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rosana poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.rosana.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Rosana

CNPJ 67.662.452/0001-00
Avenida José Laurindo, 1540
Telefone: (18) 3288-8200 | (18) 3288-8215
Site: www.rosana.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

Câmara Municipal de Rosana

CNPJ 67.662.445/0001-08
Avenida José Laurindo, 1535
Telefone: (18) 3288-1191
Site: www.camararosana.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Rosana garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.rosana.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

www.rosana.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

Quarta-feira, 19 de agosto de 2020

Ano II | Edição nº 311

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO DE ROSANA

Atos Oficiais

Decretos

ATO DA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, DE 18 DE AGOSTO DE 2020

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ROSANA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 14, inciso I, da Lei Municipal 1.519/2017, combinado com artigo 3º, inciso III, da Lei Municipal 1.043/2008, e CONSIDERANDO requerimento constante do protocolo 3.316/2020 (1doc);

DECIDO:

1. AFASTAR, no período de 15 de agosto a 15 de novembro de 2020, a pedido, a servidora CELINA DE QUEIROZ TOMIASI, RG 21.797.524 SSP/SP, das funções de membro titular do Conselho Municipal de Educação.

2. No período de afastamento de que trata este Ato, a servidora será substituída pelo mesmo suplente respectivo.

Rosana, 18 de agosto de 2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

LUCIANA RODRIGUES DE LIMA

Secretária de Educação

ATO DA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, DE 17 DE AGOSTO DE 2020

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ROSANA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 14, inciso I, da Lei Municipal 1.519/2017, combinado com artigo 3º, inciso III, da Lei Municipal 1.043/2008, e CONSIDERANDO requerimento constante do protocolo 3.316/2020 (1doc);

DECIDO:

1. AFASTAR, no período de 15 de agosto a 15 de novembro de 2020, a pedido, a servidora JELUCI GABRIEL, RG 25.280.688-8 SSP/SP, das funções de

membro titular do Conselho Municipal de Educação.

2. No período de afastamento de que trata este Ato, a servidora será substituída pelo mesmo suplente respectivo.

Rosana, 17 de agosto de 2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

LUCIANA RODRIGUES DE LIMA

Secretária de Educação

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

PREFEITURA DE ROSANA EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

Contrato nº 021/2017.

Processo nº 1005/2017 - Pregão (Presencial) nº 038/2017.

Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de imprensa escrita, com abrangência regional e circulação diária no Município de Rosana-SP, para publicação de leis, decretos, portarias, editais, comunicados e demais atos oficiais, publicação das divulgações do Governo Municipal e os esclarecimentos ao público, emitidos pelos órgãos da Administração, sobre quaisquer temas de interesse social, a critério da Prefeitura Municipal de Rosana, pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, conforme Anexo I.

Contratante: Município de Rosana.

Contratada: Editora Imprensa Ltda.

Da prorrogação: o prazo de vigência do contrato originário fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, ou seja, pelo período de 04/07/2020 a 03/07/2021.

Data da assinatura: 01/07/2020.

Silvio Gabriel – Prefeito.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

www.rosana.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

Quarta-feira, 19 de agosto de 2020

Ano II | Edição nº 311

Página 3 de 5

Atas de registro de preço

PREFEITURA DE ROSANA **EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº** **108/2020**

Processo nº 1358/2020 - Pregão (Eletrônico) nº **044/2020.**

Objeto: registro de preços para aquisição de cartuchos e suprimentos para impressoras, copiadoras e plotter, com entrega parcelada, para atender os diversos setores da municipalidade, pelo período de 12 (doze) meses, conforme quantidade, condições e especificações constantes no edital e seus anexos.

A Prefeitura de Rosana torna público o Extrato da Ata de Registro de Preços referente ao Processo nº 1358/2020 - Pregão (Eletrônico) nº 044/2020, conforme detentora(s) e seu(s) respectivo(s) preço(s) por lote(s): - HD SUPRI INFORMÁTICA EIRELI, conforme segue: item 23 - R\$ 538,00; item 24 - R\$ 740,00; item 25 - R\$ 800,00; item 26 - R\$ 800,00; item 28 - R\$ 750,00; item 29 - R\$ 750,00; item 30 - R\$ 750,00; item 33 - R\$ 1.200,00; item 35 - R\$ 340,00; item 36 - R\$ 600,00; item 41 - R\$ 594,00; item 42 - R\$ 77,00; item 43 - R\$ 77,00; item 44 - R\$ 77,00; item 45 - R\$ 77,00; item 46 - R\$ 1.300,00; item 47 - R\$ 1.300,00; item 48 - R\$ 1.300,00; item 49 - R\$ 1.300,00; item 50 - R\$ 1.300,00; item 51 - R\$ 1.300,00; item 54 - R\$ 148,00; item 55 - R\$ 148,00; item 56 - R\$ 145,00.

As descrições dos produtos, unidades de medidas e quantidades estimadas constantes dos respectivos itens encontram-se disponíveis no sítio oficial <https://www.rosana.sp.gov.br> e/ou <https://www.rosana.sp.gov.br/portal-da-transparencia/> e afixado no mural do Paço Municipal.

Validade: O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação.

A existência de preços registrados não obriga a PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

Data da assinatura: 18/08/2020.

Silvio Gabriel - Prefeito.

PREFEITURA DE ROSANA **EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº** **109/2020**

Processo nº 1358/2020 - Pregão (Eletrônico) nº **044/2020.**

Objeto: registro de preços para aquisição de cartuchos e suprimentos para impressoras, copiadoras e plotter, com entrega parcelada, para atender os diversos setores da municipalidade, pelo período de 12 (doze) meses, conforme quantidade, condições e especificações constantes no edital e seus anexos.

A Prefeitura de Rosana torna público o Extrato da Ata de Registro de Preços referente ao Processo nº 1358/2020 - Pregão (Eletrônico) nº 044/2020, conforme detentora(s) e seu(s) respectivo(s) preço(s) por lote(s): - NBB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA, conforme segue: item 01 - R\$ 20,00; item 02 - R\$ 35,00; item 03 - R\$ 45,00; item 04 - R\$ 45,00; item 05 - R\$ 45,00; item 06 - R\$ 45,00; item 07 - R\$ 33,00; item 10 - R\$ 20,00; item 13 - R\$ 23,00; item 18 - R\$ 55,00; item 19 - R\$ 65,00.

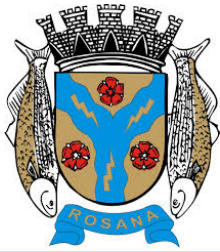
As descrições dos produtos, unidades de medidas e quantidades estimadas constantes dos respectivos itens encontram-se disponíveis no sítio oficial <https://www.rosana.sp.gov.br> e/ou <https://www.rosana.sp.gov.br/portal-da-transparencia/> e afixado no mural do Paço Municipal.

Validade: O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação.

A existência de preços registrados não obriga a PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

Data da assinatura: 18/08/2020.

Silvio Gabriel - Prefeito.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

www.rosana.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

Quarta-feira, 19 de agosto de 2020

Ano II | Edição nº 311

Página 4 de 5

PREFEITURA DE ROSANA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 110/2020

**Processo nº 1358/2020 - Pregão (Eletrônico) nº
044/2020.**

Objeto: registro de preços para aquisição de cartuchos e suprimentos para impressoras, copiadoras e plotter, com entrega parcelada, para atender os diversos setores da municipalidade, pelo período de 12 (doze) meses, conforme quantidade, condições e especificações constantes no edital e seus anexos.

A Prefeitura de Rosana torna público o Extrato da Ata de Registro de Preços referente ao Processo nº 1358/2020 - Pregão (Eletrônico) nº 044/2020, conforme detentora(s) e seu(s) respectivo(s) preço(s) por lote(s): - W P DO BRASIL LTDA - EPP, conforme segue: item 08 - R\$ 74,90; item 09 - R\$ 248,00; item 11 - R\$ 75,40; item 12 - R\$ 74,90; item 14 - R\$ 93,00; item 15 - R\$ 93,00; item 16 - R\$ 93,00; item 17 - R\$ 49,00; item 20 - R\$ 49,20; item 21 - R\$ 49,20; item 22 - R\$ 49,20; item 27 - R\$ 640,00; item 31 - R\$ 600,00; item 32 - R\$ 560,00; item 34 - R\$ 689,00; item 37 - R\$ 14,99; item 38 - R\$ 14,99; item 39 - R\$ 14,99; item 40 - R\$ 14,99; item 57 - R\$ 85,00; item 58 - R\$ 85,00; item 59 - R\$ 85,00; item 60 - R\$ 105,00; item 61 - R\$ 105,00; item 62 - R\$ 105,00; item 63 - R\$ 105,00.

As descrições dos produtos, unidades de medidas e quantidades estimadas constantes dos respectivos itens encontram-se disponíveis no sítio oficial <https://www.rosana.sp.gov.br> e/ou <https://www.rosana.sp.gov.br/portal-da-transparencia/> e afixado no mural do Paço Municipal.

Validade: O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação.

A existência de preços registrados não obriga a PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

Data da assinatura: 18/08/2020.

Silvio Gabriel - Prefeito.

PREFEITURA DE ROSANA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 111/2020

**Processo nº 1348/2020 - Pregão (Eletrônico) nº
041/2020.**

Objeto: registro de preços para aquisição de material e utensílios de limpeza, higiene e outros produtos, com entrega parcelada, para atender os diversos setores da municipalidade, pelo período que compreende até 12 meses, conforme quantidade, condições e especificações constantes no edital e seus anexos.

A Prefeitura de Rosana torna público o Extrato da Ata de Registro de Preços referente ao Processo nº 1348/2020 - Pregão (Eletrônico) nº 041/2020, conforme detentora(s) e seu(s) respectivo(s) preço(s) por lote(s): - MIX ATACADO EIRELI, conforme segue: item 39 - R\$ 1,74; item 43 - R\$ 1,19; item 54 - R\$ 0,83; item 58 - R\$ 0,58; item 60 - R\$ 0,64; item 93 - R\$ 8,01.

As descrições dos produtos, unidades de medidas e quantidades estimadas constantes dos respectivos itens encontram-se disponíveis no sítio oficial <https://www.rosana.sp.gov.br> e/ou <https://www.rosana.sp.gov.br/portal-da-transparencia/> e afixado no mural do Paço Municipal.

Validade: O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação.

A existência de preços registrados não obriga a PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

Data da assinatura: 18/08/2020.

Silvio Gabriel - Prefeito.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

www.rosana.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

Quarta-feira, 19 de agosto de 2020

Ano II | Edição nº 311

Página 5 de 5

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA DE ROSANA

TERMO DE RETIFICAÇÃO DA ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 1348/2020 - Pregão (Eletrônico) nº 041/2020.

Objeto: registro de preços para aquisição de material e utensílios de limpeza, higiene e outros produtos, com entrega parcelada, para atender os diversos setores da municipalidade, pelo período que compreende até 12 meses, conforme quantidade, condições e especificações constantes no edital e seus anexos.

Considerando que após a assinatura da Adjudicação em 11/08/2020, e demais atos referentes ao presente processo, verificou-se que em relação ao item 03, constou erroneamente como vencedora a empresa COMERCIAL DE LUBRIFICANTES OLIVEIRA LTDA e valor de negociação de R\$ 0,95 (noventa e cinco centavos) devido a um erro no momento de importação do sistema de pregão eletrônico, quando o correto seria a empresa EMERSON BEZERRA DA SILVA como vencedora do item 03, no valor de R\$ 28,00 (vinte e oito reais), portanto diante do equívoco ocorrido quando da elaboração do Termo de Adjudicação, consequentemente do Extrato do Termo de Adjudicação e Homologação, referente ao item 03, tendo como vencedora a empresa COMERCIAL DE LUBRIFICANTES OLIVEIRA LTDA e valor de R\$ 0,95 (noventa e cinco centavos), procedo à retificação para sanar a incorreção ocorrida, ficando os atos relacionados acima devidamente retificados para constar corretamente para o item 03, tendo como vencedora e detentora a empresa EMERSON BEZERRA DA SILVA, com valor unitário de R\$ 28,00 (vinte e oito reais). Publique-se. Rosana, 18 de agosto de 2020. Silvio Gabriel - Prefeito.